

Introdução

A preocupação com o papel das associações nas sociedades contemporâneas é antiga e remete sociólogos e cientistas políticos diretamente à obra de Tocqueville, *A democracia na América*, publicada em 1835. Resultado de reflexões feitas em uma estadia de dois anos nos Estados Unidos, o autor francês destacou a intensidade da criação e da participação em associações, nas quais “os americanos de todos os Estados, de todos os espíritos e de todas as idades adquirem, cada dia, o gosto geral da associação e se familiarizam com seu emprego” (TOCQUEVILLE, 1998, p. 145).

Passados mais de 150 anos da publicação da obra, permanecem centrais as questões sobre o papel do associativismo nas sociedades democráticas contemporâneas. Atualmente, diversos intelectuais se dedicam ao tema, que ganhou maior relevância desde a década de 1990, devido a fatores como a terceira onda de redemocratização, a multiplicação do número de associações, o declínio da prática e da teoria marxista, bem como a solidificação do sistema econômico e político neoliberal nos países ocidentais (HIRST, 1994). O historiador Jean-Pierre Rioux oferece uma explicação interessante a respeito da longevidade do tema:

A associação voluntária é em primeiro lugar um indicador para uma história da mudança social, para o estudo desse vínculo sempre frágil que faz e desfaz uma comunidade. Ela revela primeiro uma relação entre corpos constituídos e corpos intermediários, instituições herdadas e aspirações novas dos cidadãos, ideais coletivos e tensões singulares, e mesmo “corporativas”, desse ou daquele grupo de indivíduos reunidos. (RIOUX, 2003, p. 129).

Reflexo dessa tendência mundial, no Brasil as associações também ganharam maior destaque nos últimos anos, normalmente inseridas em trabalhos que mostraram como a redemocratização alterou o padrão de relacionamento Estado-sociedade (AVRITZER, 1997; CHAVES, 2004; DOIMO, 1995; LÜCHMANN, 2012; SADER, 1988; SCHERER-WARREN; LAVALLE, 2006). No plano jurídico nacional, o conceito de associação é sintético e abriga uma gama de organizações com tamanhos, recursos e naturezas diversas, pois o Código Civil brasileiro, no artigo nº 53, define muito rapidamente que “constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002, p. 6). São pessoas de direito privado registradas em cartório, reunidas sem objetivo de lucro e que se diferenciam de outros formatos

1 Doutor e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), realizou estágio doutoral na Universidad Complutense de Madrid (UCM). Atualmente é professor substituto na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Este artigo é parte da tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS.

organizativos como os partidos², as empresas privadas ou as fundações³.

Esses novos personagens surgiram e aproveitaram a abertura de canais de participação política para trazer à tona os problemas pelos quais passavam, bem como questões importantes, como direitos humanos, feminismo, diversidade sexual e ambientalismo, além de demandas por moradia, saúde, educação e reconhecimento de minorias étnicas, que entraram na agenda social com grande força, sendo o associativismo uma das formas de materialização e publicização dessas pautas.

Distintas teorias embasaram o entendimento sobre o crescimento e os significados do fenômeno associativo nas democracias contemporâneas. No entanto, entre os que analisaram o “estado da arte” dos estudos associativos, não há um consenso sobre quais são as principais teorias que trabalham com a questão, seja o minimalismo liberal, a democracia representativa, a democracia participativa (FUNG, 2003), os comunitaristas, os democratas das associações (WARREN, 2001), os associativos, os deliberativos, os teóricos da sociedade civil, dos movimentos sociais e do capital social (LÜCHMANN, 2012, 2014). Considerando que o associativismo é um objeto de estudo complexo e multifacetado, cuja observação se dá a partir de distintas teorias e áreas do conhecimento, acreditamos que outros pontos de vista também são válidos, seja pela análise de suas funções democráticas, seja pela consideração dos seus condicionantes políticos, culturais e econômicos.

Segundo Imig e Meyer (1993), por muito tempo os estudos sobre associações e grupos de

interesse foram prioridade de cientistas políticos, enquanto os movimentos sociais possuíam raízes mais fortes na sociologia. Como andaram por caminhos paralelos (IMIG; MEYER, 1993), as áreas possuem trajetórias de pesquisa diferentes em relação ao tema. Em oposição, o panorama dos últimos ensejou uma maior integração e complementaridade, com a descoberta de conexões interessantes entre os aspectos organizacionais e movimentistas dos complexos fenômenos que se dão na sociedade civil. Dessa maneira, pretendemos sistematizar o papel do associativismo em algumas correntes teóricas próprias da ciência política, como o pluralismo, o culturalismo, o deliberativismo e o neoinstitucionalismo. Detemo-nos essencialmente no debate internacional e procuramos mostrar que a escolha dessas vertentes se justifica porque possuem pesquisas empíricas e debates teórico-conceituais profícuos, nos quais as associações têm algum nível de centralidade e significância e, ao mesmo tempo, destacam-se na produção em ciência política e possuem certo nível de coesão interna⁴.

Cabe destacar que, como todo recorte, deixamos de lado muitas outras possibilidades de observação do fenômeno, tendo em vista a amplitude teórica das ciências sociais. Ao mesmo tempo, longe de entrar nos debates de fundo que caracterizam as teorias, analisamos somente a forma como cada uma delas compreende o associativismo contemporâneo. Assim sendo, na primeira parte do trabalho analisamos as teorias pluralistas e seu enfoque nos grupos de interesse. Em seguida, retomamos a temática da sociedade civil a partir das

2 Embora partidos também sejam definidos como pessoas jurídicas de direito privado, eles são regidos por lei própria, a saber, a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e devem ser criados em cartório competente da capital federal.

3 As empresas privadas prestam atividades visando lucro. Por sua vez, enquanto as associações devem ser criadas coletivamente, as fundações possuem legislação específica – capítulo III no Código Civil brasileiro – e devem ser criadas por meio da doação de bens de um instituidor.

4 Sobre a coesão interna, o mesmo não pode ser dito sobre as teorias dos movimentos sociais, posto que atualmente temos enfoques muito diversos sobre o tema.

teorias deliberativas e, depois, passamos para o culturalismo, com o tema das escolas de democracia. Por último, abordamos os problemas organizacionais do neoinstitucionalismo histórico e da escolha racional. Dentre nossas conclusões, apontamos que essas teorias possibilitaram uma ampliação importante sobre o que conhecemos da dinâmica associativa nos últimos anos. Contudo, para continuar desvendando a complexidade do fenômeno, necessitamos examinar com maior detalhe as próprias categorias internas de cada teoria, bem como explorar as possíveis combinações que possam ser feitas entre elas.

Os pluralistas e os grupos de interesse

Entre os primeiros intelectuais que começaram a se interessar pelo tema das associações de maneira mais profunda estão os pluralistas ingleses do início do século XX, G. D. H. Cole, H. Laski, J. N. Figgis e, posteriormente, Paul Hirst, que, na década de 1990, retomou as ideias pluralistas⁵. Embora existam algumas diferenças entre suas proposições, esses autores compartilham de uma crítica à centralização e à burocratização da democracia representativa, bem como dos regimes autoritários do início do século XX. Graziano (1994) salienta esse descontentamento dos pluralistas com os processos de democratização e aponta que essa corrente se amparou teoricamente em dois movimentos característicos da Europa pós-revolucionária. O primeiro é a ampliação da liberdade dos trabalhadores de se associarem e reivindicarem seus direitos. O segundo fator se relaciona a uma necessidade de repensar as formas de desenvolvimento do serviço público nas sociedades capitalistas. Em suma, entendem que a democracia não encontrou as

instituições apropriadas para possibilitar maior participação e envolvimento dos cidadãos na política, sendo as associações a principal forma de aprimorar a representação governamental (LASKI, 1964).

Segundo esses autores, a sociedade é composta de diversas associações, algumas pequenas – como as religiosas e os partidos – e outras maiores, como o próprio Estado, que é “uma dentre outras associações, e não acima delas” (Ibid., p. 45, tradução nossa). Ainda sobre esse conceito expandido, Cole reitera que “o Estado, como uma associação, possui membros, e esses membros são todas as pessoas residentes nas áreas em que o estado exercita sua autoridade” (COLE, 1993, p. 76, tradução nossa). Nessa perspectiva, o Estado se destaca como uma associação compulsória de grande porte que necessita de mecanismos de representação, dada a dificuldade da participação direta em seus processos internos e externos.

De acordo com Laski (1964, p. 25, tradução nossa), “o problema do tamanho torna o governo representativo a única forma através da qual é possível encontrar expressão para a vontade do Estado”. Complementar, Cole afirma que as pessoas não podem ser representadas em todas as suas preferências por outros indivíduos, mas somente em determinadas questões pontuais, uma vez que “o que é representado nunca é um homem, um indivíduo, mas sempre certos objetivos em comum para grupos de indivíduos” (COLE, 1993, p. 85, tradução nossa). Dessa maneira, sugere a representação funcional das associações, em que o Estado é formado por uma federação de associações que devem ser regulamentadas e coordenadas, como conselhos ou congressos representativos. Tal estrutura possibilitaria uma alternativa ao sistema parlamentar: “Só pode haver uma

5 Lígia Lüchmann (2012) denomina essa corrente de democracia associativa e foca sua análise nas obras de Paul Hirst, Cohen e Rogers. Aqui, entendemos a corrente pluralista de uma forma ampliada, de acordo com as obras de Manley (1983), Gunnel (2003), Bevir e Reiner (2012).

maneira de escapar da futilidade dos nossos atuais métodos dos governos parlamentares; e é achar uma associação e um método de representação para cada função, e a função para cada associação e corpo representativo” (Ibid., p. 86, tradução nossa).

O grande problema dessa teoria é justamente responder à seguinte pergunta: “Quais organizações funcionais são essenciais?” (LASKI, 1964, p. 78). Esse questionamento ilustra as diferenças entre o pluralismo de Laski e de Cole e, conseqüentemente, o papel das associações para cada um. Enquanto para Cole as associações se fundem com o Estado, para Laski elas somente o auxiliam, ampliando sua atuação geográfica e temporal, responsabilizando os cidadãos por um melhor funcionamento das leis. No seu pluralismo, portanto, ocorre uma descentralização administrativa e política, pois quanto maior a distribuição do poder estatal para as associações, mais eficaz será seu funcionamento, uma vez que:

Homens são membros do Estado; mas eles também são membros de outras inúmeras associações, que não só exercem o poder sobre seus sócios, mas também procuram influenciar as condutas dos governos [...]. Elas são desejos de minorias procurando, através de canais legislativos, se tornarem declaradamente a vontade da maioria. (LASKI, 1951, p. 59, tradução nossa).

Embora essas ideias sejam relevantes para pensar o tema do associativismo, a tradição de pensamento pluralista foi pouco expandida. Somente no início da década de 1990 o tema é retomado, a partir de duas publicações de Paul Hirst: a primeira é uma coletânea dos principais textos dos pluralistas ingleses do início do século XX, cuja primeira edição foi publicada em 1989 e se chama *The pluralist theory of the State: selected writings of G. D. H. Cole, J. N. Figgis, and H. J. Laski*, e a segunda é de 1993, intitulada *Associative democracy: news forms of economic and social governance*,

que “foi originalmente concebida como uma versão moderna do livro *Guild Socialism Restated* de G. D. H. Cole” (HIRST, 1994, p. 202, tradução nossa).

Hirst (1994) retoma as críticas pluralistas, argumentando que no final do século XX o desenvolvimento da democracia representativa ampliou a centralização e a burocratização governamental e se distanciou de ideais de participação, responsabilização e fiscalização. Assim sendo, o associativismo é “um princípio de renovação administrativa” em que “organizações voluntárias podem ser efetivas” (HIRST, 1994, p. 6, tradução nossa), pois colocam em contato os prestadores de serviços com seus consumidores e possibilitam uma maior descentralização. Pretende-se um aprofundamento da democracia pela diminuição da escala e ampliação do fluxo de informações de quem toma as decisões, conectando de forma mais efetiva a sociedade, que seria publicizada, e o Estado, que seria pluralizado.

Em consonância com Cole, o Estado deixaria de ser a principal associação, e seu lugar seria ocupado por associações voluntárias, reguladas e fiscalizadas por meio de regras comuns. Essa reforma em direção ao sistema democrático associativo pressupõe três condições: 1) que as associações fossem os meios primários de governança; 2) a distribuição e a ampliação do poder local; 3) a democracia para além do voto (HIRST, 1994). A arquitetura geral desse sistema político é definida como “an associationalist welfare system” (Ibid., p. 167), em que as associações seriam responsáveis por serviços estatais no nível municipal e por gerir fundos públicos federais proporcionais à sua quantidade de membros efetivos. Nesse sistema confederado, “as regiões se encontram coletivamente e buscam consensos através de debates [...] se elas não conseguirem gerar acordos, a questão é colocada por lideranças federais eleitas por governos regionais” (Ibid., p. 190, tradução nossa).

Inicialmente influenciado pelo pluralismo inglês, do outro lado do Atlântico se desenvolveu o pluralismo norte-americano, especialmente a partir da obra de David Truman, *The governmental process*, publicada na década de 1960⁶. De acordo com o autor, os grupos de interesse são essenciais para um bom entendimento da “natureza” do processo político e das tomadas de decisões governamentais. A política, por sua vez, seria fruto das interações entre os grupos e seus diferentes níveis de acesso ao poder público, sendo que aqueles com maior penetração institucional teriam mais chances de fazer valer suas demandas. A relação dos grupos de interesses com o governo é determinada a partir de três fatores principais: “(1) fatores relacionados à posição estratégica do grupo na sociedade; (2) fatores associados com as características internas dos grupos; e (3) fatores específicos das instituições políticas” (TRUMAN, 1960, p. 365, tradução nossa).

O autor trabalha com uma distinção conceitual entre: a) grupos de interesses, b) interesses desorganizados, c) grupos de interesse em potencial, que são aqueles desorganizados, mas que podem ser levados em conta na elaboração de políticas, dada a sua iminência de se tornarem públicos. Desse modo, “um grupo de interesse é um grupo de atitudes compartilhadas que fazem certas reivindicações sobre outros grupos sociais. Se, e quando eles fazem reivindicações através ou sobre uma instituição governamental, se torna um grupo de interesse político” (Ibid., p. 37, tradução nossa). Os grupos de interesses são similares às associações, embora o conceito de Truman seja sobremaneira mais amplo, como podemos ver na seguinte passagem:

Associações são de grande interesse no exame dos grupos de interesses políticos por duas razões: suas funções genéricas e seu grande número em nossa sociedade. [...] a função da associação é estabilizar as relações entre seus membros e organizar suas relações com outros grupos. (Ibid., p. 56, tradução nossa).

Essa característica de estabilização é exemplificada pelos sindicatos, que surgem para ajustar as irregularidades do mercado em prol dos interesses das classes menos privilegiadas. De tal modo, o número de associações serve para averiguar o grau de complexidade de determinada sociedade, de modo que “sociedade simples não possuem associações” (Ibid., p. 57, tradução nossa). No entanto, a relação entre o pluralismo e a quantidade de associações presentes na sociedade não é linear, como bem aponta Giovanni Sartori (1997, p. 63, tradução nossa):

deve ficar entendido que o pluralismo não consiste simplesmente de múltiplas associações [...]. A presença de muitos grupos de nenhuma forma atesta a existência de um pluralismo, mas somente o desenvolvimento de um estado de articulação social ou fragmentação. Uma sociedade multigrupal é pluralista se, e somente se, os grupos são associativos (não institucionais) e, acima de tudo, somente se as associações se desenvolvem de maneira natural ou espontânea ao invés de impostas.

O problema para Sartori é que a existência de um alto número de associações também pode reproduzir e reforçar lealdades elitizadas e verticalizadas. Em uma sociedade organizada e plural, na qual somente as elites possuem acessos aos centros de poder, os interesses podem assumir um caráter radical, gerando conflitos e instabilidade. Sartori (1997, p. 63, tradução nossa) resolve de maneira superficial o problema, afirmando que “o pluralismo envolve,

6 No entanto, cabe destacar que o marco do pluralismo norte-americano é o livro *The process of government*, publicado em 1908, por Arthur Bentley.

então, um entendimento da tolerância, do consenso, do dissenso e do conflito”.

Apesar da apurada compreensão de Truman sobre a atuação e a importância dos grupos de interesse nos processos políticos, Robert Dahl, detentor de uma vasta e significativa obra na ciência política, rompeu com essa primeira perspectiva pluralista que destacava a política como subproduto dos conflitos grupais. Ao inverter a hipótese de Truman, passou a investigar a influência das variáveis estritamente políticas e institucionais no condicionamento dos grupos de interesse⁷. Sua obra mais importante é *Poliarquia: participação e oposição*, de 1971, na qual demonstrou que os países com democracias mais duradouras são aqueles que conjugam participação política e estabilidade institucional, sem perder de vista a competitividade interna entre os grupos. A poliarquia⁸ seria uma forma de conceituar os governos realmente existentes de maneira mais coerente, uma vez que a democracia pressupõe um ideal de participação e inclusão muito maior do que os existentes no Ocidente contemporâneo.

Em *Um prefácio à democracia econômica*, de 1985, Dahl descreveu brevemente que o papel específico das associações é descentralizar os poderes governamentais. Porém, fruto do próprio rompimento com a abordagem de Truman, o pluralismo de Dahl pouco aprofundou o tema dos grupos de interesse e do associativismo. De maneira contraditória, esses temas sempre ocuparam um lugar central na constituição do que ele chama “pluralismo social”, definido como a impossibilidade de que algum grupo social possa dominar os demais por meio do acesso exclusivo aos recursos

existentes na sociedade, sejam econômicos, sociais ou políticos:

Na expressão *pluralismo democrático e democracia pluralista*, o termo democracia se refere tanto a um ideal quanto a um atual tipo de regime. Democracia no sentido ideal é uma condição necessária para a melhor organização política. [...] os termos pluralismo e pluralista se referem ao pluralismo organizacional, que diz respeito a existência de uma pluralidade de organizações (subsistemas) relativamente autônomos (independentes) frente ao domínio do estado. (DAHL, 1982, p. 4, tradução nossa).

A presença das associações será mais visível no artigo “Pluralism revisited”, de 1978, e no livro *Dilemmas of pluralist democracy*, de 1982, em uma fase que marca uma ruptura ainda maior com o pluralismo clássico e o surgimento do que a literatura chama de “segundo pluralismo norte-americano”, ou neopluralismo⁹. Dahl reafirma que organizações independentes são essenciais em uma democracia pluralista porque “elas são necessárias para o funcionamento dos próprios processos democráticos, para minimizar a coerção governamental, para a liberdade política e para o bem-estar humano” (1982, p. 1, tradução nossa).

Alargando a conceituação de Truman, Dahl distingue as organizações governamentais – o Estado –, das organizações políticas – partidos e grupos de interesse – e das organizações econômicas – sindicatos, cooperativas e empresas privadas. Essas diferentes organizações necessitam de independência e mecanismos de controle recíprocos para prevenir algum tipo de dominação mútua. Ao mesmo tempo, a população deve exercer controle democrático sobre os diferentes grupos de interesse, já

7 Uma de suas primeiras obras nesse sentido foi *Who governs? Democracy and power in an American city*, de 1961, em que tentou entender a influência das instituições políticas municipais na configuração de uma sociedade plural. Embora em proximidade com as teorias neoinstitucionalistas, ele comumente é vinculado às teorias pluralistas.

8 Termo originalmente cunhado pelo pluralista europeu Harold Laski como sinônimo de “democracia” e que depois foi reutilizado por Dahl em *Preface to democratic theory*, de 1956 (GUNNELL, 2003).

9 Sobre as diferenças entre o pluralismo e o neopluralismo, ver Manley (1983).

que existe a possibilidade do pluralismo gerar efeitos negativos em uma democracia:

Em um sistema político grande como em um país, uma pluralidade de organizações relativamente independentes é necessária não só devido ao controle mútuo, mas também para o processo democrático. Aplicado na escala de um país, o processo democrático por seu turno torna organizações relativamente independentes possíveis e inevitáveis. Ainda surge um problema que eu chamo de problema do pluralismo democrático, porque enquanto é necessário, desejável e inevitável em uma ordem democrática, o pluralismo organizacional possui um papel importante na estabilização das desigualdades, deformando a consciência coletiva, distorcendo a agenda pública, e alienando o controle final sobre a agenda pública. (DAHL, 1982, p. 49, tradução nossa).

Partindo de alguns desses problemas, Joshua Cohen e Joel Rogers, no livro *Democracy and associations*, de 1995, buscam entender como as associações podem se tornar meios alternativos de governança democrática. De acordo com Bevir e Reiner (2012), eles combinam os costumes de uma esquerda tradicional com o neopluralismo radical, uma vez que “para Cohen e Rogers, o que erigiria uma sociedade pluralista é uma inclusão igualitária na ordem política e não igualdade de propriedade dos meios de produção ou de renda” (BEVIR; REINER, 2012, p. 185, tradução nossa).

Dentre as principais contribuições de Cohen e Rogers, destacamos duas. A primeira diz respeito a um aprofundamento do argumento de Dahl, de que as associações não são naturalmente constituídas, mas artefatos sociais, fruto de ambientes institucionais favoráveis ao surgimento de determinados tipos em detrimento de outros, de modo que

sua incidência, suas características e padrões de interações não são meramente o resultado de tendências naturais de associações de cidadãos com preferências pré-definidas; elas refletem efeitos estruturais presentes na economia política desde a distribuição

da riqueza e renda ao lócus das decisões políticas em diferentes áreas. E elas refletem variações entre os membros da sociedade em termos de renda, informação e densidade das interações. (COHEN; ROGERS, 1995, p. 46, tradução nossa).

Nesse sentido, a partir de ações exógenas, podem surgir associações que tornem a democracia mais igualitária, “em parte um produto das oportunidades e incentivos que são induzidos pelas estruturas das instituições políticas e a substância das escolhas políticas” (Ibid., p. 47, tradução nossa). Para a construção desse ambiente associativo favorável, “o papel das arenas deliberativas em uma concepção associativa é, talvez, a expressão mais ampla de sua inspiração democrática radical” (Ibid., p. 251, tradução nossa). Aqui reside o segundo ponto que merece destaque, pois os autores propõem a construção de arenas públicas cosmopolitas que alarguem as arenas políticas tradicionais, fazendo que os indivíduos tenham que se unir para resolver problemas em comum. As associações, ao operar em nível local, conhecem mais profundamente as demandas das comunidades e podem conectar os indivíduos entre si e com os governos, em um sentido semelhante aos primeiros pluralistas.

Dessa análise das teorias pluralistas, destacamos a importância – enfatizada especialmente a partir das pesquisas de Robert Dahl e, depois, aprofundada por Cohen e Rogers – da relação entre as instituições governamentais e as associações em uma sociedade democrático-pluralista. Contudo, nesse último conceito reside grande parte dos problemas dessa teoria, uma vez que, além de sua imprecisão, se baseia em um ideal normativo de sociedade pluralista com vistas aos modelos democráticos anglo-saxões, nos quais o individualismo e a organização dos interesses privados se sobrepõem a uma distribuição igualitária e uniforme das políticas públicas. Para tanto, prega-se uma ênfase às associações enquanto prestadoras de serviços públicos, que é uma concepção limitadora

ante ao rol multifacetado das funções que desempenham nas atuais democracias, como mostram pesquisas e caracterizações recentes (BORIS; STEUERLE, 2006). Nesse sentido, por vezes recaem em uma noção de racionalidade na qual os agentes automaticamente perseguem e atingem os seus interesses de maneira harmônica em um contexto favorável, esquecendo que os recursos e o acesso ao poder são distribuídos desigualmente, fazendo que os estratos menos privilegiados e organizados da população sejam excluídos dos processos políticos (BASKIN, 1970; MANLEY, 1983).

Os deliberativos e a sociedade civil

A partir de outro ponto de vista epistemológico, a teoria deliberativa, desde a publicação da tese de doutorado de Jürgen Habermas, intitulada *Mudança estrutural da esfera pública*, em 1962, também vem se preocupando com estudo da sociedade civil, dos movimentos sociais e da participação política (AVRITZER; COSTA, 2004)¹⁰. Inicialmente, Habermas investigou o surgimento de uma esfera pública burguesa na Europa, fruto da liberalização política e econômica operada na Inglaterra do século XVII. Esse novo espaço social gerou um deslocamento de questões anteriormente discutidas somente na esfera privada, de modo que as pessoas começaram a legitimar publicamente suas ideias, muitas vezes constringendo o sistema político e as autoridades vigentes. O conceito de esfera pública foi adaptado para as democracias contemporâneas, sendo parte constituinte da teoria deliberativa, em que “a sociedade civil compõe-se de movimentos,

organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política” (HABERMAS, 1997, p. 99)¹¹.

Nessa passagem destacamos a importância das associações, que estão intimamente relacionadas ao conceito de esfera pública, uma vez que “essas esferas públicas dependem de uma ancoragem social em associações da sociedade civil e de uma introdução em padrões liberais da socialização e da cultura política” (Ibid., p. 90). Para Habermas, “como no modelo liberal, as fronteiras entre ‘Estado’ e ‘sociedade’ são respeitadas; porém, aqui, a sociedade civil, tomada como base social de esferas públicas autônomas, distingue-se tanto do sistema econômico como da administração pública” (Ibid., p. 22).

Nessa teoria tripartite, que diferencia a esfera privada da sociedade civil e do sistema político, a esfera pública assume funções de “reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los e a identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar” (Ibid., p. 91). Assim sendo, as associações contribuem para a formação de opiniões e julgamentos individuais porque fomentam a participação, influenciando a sociedade e a opinião pública, por meio do fortalecimento do processo de deliberação. Por sua vez, a deliberação pode ser sumariamente caracterizada “um processo dialógico de troca de razões com o propósito de solucionar

10 Escolhemos analisar essa teoria, em detrimento de outras, devido a dois fatores principais. Em primeiro lugar, as associações são centrais nessa proposta quando as comparamos com as demais teorias. Em segundo lugar, porque “no conjunto das abordagens teóricas que visam o aprofundamento da democracia, a democracia deliberativa tem se constituído, nas últimas duas décadas, como a perspectiva dominante nesse debate (DRYZEK, 2003; ELSTUB, 2008 apud LÜCHMANN, 2012, p. 71).

11 Para a existência dessa sociedade civil é preciso “um mundo da vida já racionalizado, caso contrário podem surgir movimentos populistas e antidemocráticos” (HABERMAS, 1997, p. 104).

situações problemáticas que não podem ser resolvidas sem coordenação e cooperação interpessoais” (BOHMAN, 2009, p. 36)¹².

Nesse plano normativo, a teoria habermasiana reafirma um diagnóstico otimista sobre o papel das associações, sendo elas centrais para a mediação e legitimação das pressões sociais exercidas sobre o Estado, conforme podemos observar na seguinte passagem:

As associações subverteram de fato os limites do direito burguês de associação: a sua meta declarada é a transformação dos interesses privados de muitos indivíduos em um interesse público comum, a representação e demonstração do interesse da associação como sendo confiavelmente universal. (HABERMAS, 2003, p. 234).

Embora Habermas assinala a centralidade das associações para a geração de razões públicas, elas foram pouco exploradas ao longo de sua vasta bibliografia, de modo que os responsáveis por aprofundar alguns desses temas foram Jean Cohen e Andrew Arato, no livro *Civil society and political theory*, publicado em 1994. Nessa obra, eles tentaram abordar algumas lacunas deixadas pelo filósofo alemão, haja vista que “nossa reconstrução da sociedade civil deve ser também uma ‘tradução’ política da teoria crítica habermasiana” (COHEN; ARATO, 1994, p. 17, tradução nossa).

Cohen e Arato (1994) apontam a falta de um aprofundamento do conceito de sociedade civil, tanto na teoria habermasiana quanto em suas concorrentes. Segundo eles, uma teoria robusta da sociedade civil pode oferecer subsídios para repensar as sociedades contemporâneas em termos de emancipação social. Nesse ensejo, quando Cohen e Arato (Ibid., p. 9, tradução nossa) definem a sociedade civil, podemos notar uma ênfase ao papel das associações: “uma esfera de interação

social entre a economia e o Estado, composta, sobretudo, da esfera íntima (especialmente a família), a esfera das associações (especialmente associações voluntárias), movimentos sociais e formas de comunicação pública”. Tendo em vista essa centralidade, os autores indicam que

a falta de um conceito de associação, tanto nas análises institucionais da sociedade civil como em relação às dinâmicas dos movimentos sociais, fez que Habermas revivesse a clássica tese colapsada de que os movimentos são meramente reações a desintegrações ou outros tipos de deslocamentos que andam juntos com a modernização. Nossa tarefa é provar que recuperando o conceito de associação e ligando-o a novas ideias de regulação pública e legal, podemos levar a formulação de novas políticas para a sociedade civil. (Ibid., p. 463, tradução nossa).

Em suma, mesmo que avancem na direção de compreender a importância e a centralidade do associativismo, não aprofundam seu papel específico na teoria. Em termos normativos, estão ao lado de instituições culturais, familiares e comunicativas que permitem altos níveis de igualdade e participação interna, em contraposição às práticas hierarquizadas de partidos políticos, sindicatos e empresas privadas. Contudo, esse otimismo se desfaz quando se voltam para a sociedade realmente existente, haja vista que “a esfera pública liberal declinou ao ponto de que as associações se transformaram em organizações de larga escala com um caráter quase político, parcialmente responsáveis por tarefas de conduzir a economia e a política” (Ibid., p. 418, tradução nossa). Mesmo assim, Cohen e Arato sugerem que uma renovação da solidariedade social possa ocorrer pela proliferação de associações públicas, igualitárias e altamente responsivas, ou seja,

associações parecem pressupor solidariedade, mesmo que sejam suscetíveis aos problemas de *free rider*, elas

12 Cohen (2009) estabeleceu os seguintes critérios, ou princípios, para julgar a legitimidade democrática da deliberação: liberdade, igualdade, respeito mútuo e interesse em almejar um consenso racionalmente motivado.

podem superar isso através de incentivos seletivos ou constrangimentos [...] as pequenas esferas públicas dentro das associações voluntárias permitem a participação direta e uma relativa transparência (se não eliminação) das relações monetárias e de poder, fator que é crucial para preservar e renovar a solidariedade, esse escasso e precário recurso. (Ibid., p. 472, tradução nossa).

Stephen Elstub (2008), na obra *Towards a deliberative and associational democracy*, irá aprofundar o tema do associativismo como “pequenas esferas públicas”, já que “associações podem ajudar a fomentar autonomia, institucionalizar a democracia deliberativa e aumentar a efetividade e a legitimidade do Estado” (2008, p. 4, tradução nossa). Para tanto, o autor se aproxima dos primeiros pluralistas e constrói uma complexa teoria, na qual as associações, idealmente, “provocam deliberação e formam um debate generalizado na esfera pública informal” (ELSTUB, 2008, p. 125, tradução nossa). Após incidirem na opinião pública, em um segundo momento elas atuam em fóruns mediadores para tornar suas deliberações decisões governamentais vinculantes. Assim, a “deliberação ocorre primeiramente nas associações e depois nos fóruns [...] com representantes das associações participando nos fóruns para que as decisões sejam baseadas em normas da democracia deliberativa” (Ibid., tradução nossa). Tentando combinar o deliberativismo com o pluralismo, Elstub indica que esses fóruns representativos substituiriam as estruturas legislativas presentes nas democracias liberais, e as associações atuariam como formas subsidiárias de governança deliberativa, melhorando a representatividade democrática e auxiliando na circulação e na provisão de informação.

Essa ênfase normativa no modelo tripartite de análise social atravessa as reflexões

dos teóricos deliberativos e os pressupostos de autonomia da sociedade civil em relação ao Estado e prioriza “associações não estatais, não econômicas, de base voluntária e aparição mais ou menos espontânea” (LAVALLE, 1999, p. 131). No Brasil, essa teoria rendeu estudos importantes, mas termos como “autonomia”, “diversidade”, “defesa do interesse geral” e “caráter democrático” se tornaram a tônica dos debates, algumas vezes enviesando os próprios resultados, já que as organizações da sociedade civil não apresentam tantas virtudes como prevê a teoria (LAVALLE, 1999). De forma correlata, o próprio conceito de *esfera pública* deve ser criticado na realidade latino-americana, pois foi desenvolvido no contexto particular de surgimento do capitalismo e da democracia europeia (AVRITZER; COSTA, 2004).

Os culturalistas e as escolas de democracia

Enquanto os pluralistas pressupõem que as instituições possuem a capacidade de criar um ambiente favorável ao associativismo, os deliberativos apontam que uma democracia mais inclusiva depende do florescimento de associações autônomas que participem do debate público. Em sentido oposto, outra das interpretações presentes na ciência política é a de que os aspectos culturais são os verdadeiros responsáveis pelas diferenças no funcionamento das instituições políticas contemporâneas. Em uma sociedade na qual reinam práticas clientelísticas e patrimoniais, as instituições políticas tendem a absorver essas características e a replicá-las. Dessa maneira, conceitos como *cultura cívica* (ALMOND; VERBA, 1963) ou *capital social* (PUTNAM, 1996, 2000)¹³ são mobilizados para explicar o surgimento, a

13 Não nos interessa aqui entrar no debate conceitual da cultura política/cívica, pois essa corrente será analisada enquanto porta-voz de determinada leitura sobre a vida associativa, cuja ênfase dos autores inegavelmente reside na importância das variáveis culturais.

sustentação e o aprofundamento dos regimes democráticos nas sociedades contemporâneas.

Essa vertente reivindica uma de suas primeiras formulações já no século XIX, com a obra *A democracia na América*, na qual Tocqueville analisou as particularidades das instituições políticas dos Estados Unidos, bem como os costumes e os valores da população na sustentação desse regime. Para esse autor, uma das principais funções das associações é defender a liberdade dos indivíduos e os direitos das minorias contra a tirania da maioria. Essa defesa deve ser pacífica e constante para que as associações não sirvam em prol de interesses sectários e dogmáticos, mas sim para o desenvolvimento da democracia. Antecipando boa parte dos debates contemporâneos, Tocqueville já se preocupava com alguns efeitos perversos, como o caso das associações revolucionárias e sua vontade de alterar as regras do jogo democrático. Embora incipiente, também podemos observar sua preocupação com os efeitos sob os indivíduos, quando diz que “as associações políticas podem ser consideradas como grandes escolas gratuitas, em que todos os cidadãos vão aprender a teoria geral das associações” (1998, p. 143). Quanto aos efeitos externos, ressaltou a importância da autonomia das associações diante do Estado, para que possam representar as minorias, comunicando e convencendo a sociedade sobre suas causas, diminuindo o isolamento dos indivíduos e, em certo sentido, homogeneizando suas percepções de mundo.

As conclusões de Tocqueville sobre as associações não foram muito debatidas até a chamada “revolução behaviorista” nas ciências sociais, quando se tornou um dos centros da disciplina, a partir da metade do século XX. O desenvolvimento tecnológico e o tratamento estatístico dos dados possibilitaram análises em maior escala, baseadas em *surveys* populacionais. Com isso, o comportamento

individual se tornou a explicação mobilizada para a compreensão dos processos políticos e os pesquisadores, agora em proximidade com a psicologia, colocam as escolhas, os valores e as crenças como condicionantes das variáveis políticas.

Um dos trabalhos pioneiros dessa abordagem é *Civic culture: political attitudes and democracy in five nations*, de Gabriel Almond e Sidney Verba, de 1963. Por meio de um *survey* realizado em cinco países – Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Itália e México –, os autores analisaram o peso das variáveis culturais e constataram que nos Estados Unidos e na Inglaterra há um senso maior de incidência organizacional, de ativismo político e de cooperativismo do que nos outros países. Em uma clara correlação com a obra de Tocqueville, essas conclusões supõem que, nos países anglo-saxões, existe uma cultura cívica que combina sujeição e confiança nas instituições com participação política e comunitária, ou seja, “na cultura cívica ideal a atividade e o envolvimento dos cidadãos são balanceados pelas medidas de passividade e não envolvimento” (ALMOND; VERBA, 1963, p. 362, tradução nossa). A proximidade do ideal cívico na sociedade norte-americana e inglesa, portanto, explicaria a longevidade das instituições liberal-democráticas nesses países, em contraposição à instabilidade dos demais.

O conceito de cultura cívica, apesar das muitas críticas direcionadas a sua imprecisão, pode ser definido de maneira muito restritiva como um sistema de crenças cognitivas, afetivas e de valores que orientam as pessoas sobre o fenômeno político de forma, ao mesmo tempo, paroquial e participativa (ALMOND; VERBA, 1963). Dentre as características individuais observadas por Almond e Verba que favorecem o civismo, destaca-se a escolaridade, que influi diretamente no senso de competência política e na confiança institucional. As pessoas menos educadas são mais propensas a

desconfiarem das instituições e a participarem menos, atitudes definidas como paroquiais ou tradicionais¹⁴. Além da educação, a participação em associações também é um indicador importante, uma vez que as pessoas com maior nível educacional tendem a participar mais de organizações voluntárias e estas, por sua vez, contribuem para o desenvolvimento de uma cultura cívica:

Associações voluntárias são os primeiros meios pelos quais é acionada a função de mediação entre os indivíduos e o estado. Através delas, os indivíduos são habilitados para se relacionar de maneira efetiva e significativa com o sistema político. Essas associações ajudam a evitar o problema do paroquialismo, que distância e isola os indivíduos do sistema político e os tornam manipulados e mobilizados pelas instituições de massa. (Ibid., p. 245, tradução nossa).

A participação associativa é vista como potencializadora de um civismo que é transferível à esfera política, porque “acima de tudo, desde o ponto de vista do membro individual, se filiar a alguma organização voluntária parece ter efeitos significantes nas atitudes políticas” (Id.). Há uma reprodução do argumento toquevilliano, de que as associações aumentam a confiança e a cooperação, colocando os indivíduos a par das questões políticas de forma não conflituosa.

Com as diversas críticas direcionadas à abordagem da cultura cívica, Robert Putnam (1996, 2000) aprofundou a análise por meio da teoria do capital social, conceito constituído de confiança institucional – ou seja, nas regras socialmente construídas – e confiança interpessoal, nas cadeias de relações, redes sociais de engajamento e participação cívica. Se, em Almond e Verba, a cultura cívica é

pressuposto para estabilidade democrática, na teoria do capital social há uma maior preocupação com a eficiência e o desempenho das democracias.

Em *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*, de 1993, Putnam tentou mensurar o impacto das instituições políticas e do capital social na eficiência da democracia no sul e no norte da Itália. Constatou que, a despeito de instituições idênticas criadas a partir de 1970, o desempenho institucional no norte foi muito maior do que na região sul, porque as repúblicas italianas independentes da Idade Moderna fomentaram uma tradição de autonomia política que gerou um estoque de capital social entre os indivíduos ao longo do tempo, facilitando a superação dos dilemas da ação coletiva e criando ambientes de confiança e respeito às regras. Nesse caso, Putnam observou que, em contraposição aos vínculos fortes (familiares), são os vínculos fracos, como os de pertencimento a associações secundárias, os mais importantes para o fortalecimento democrático.

Por esse viés, as associações contribuem para maximizar as capacidades políticas tanto individuais quanto institucionais. Em *Bowling alone: the collapse and revival of American community*, de 2000, Putnam discute o decréscimo do capital social nos Estados Unidos, em contraposição ao glorioso passado cívico divulgado por intelectuais como Tocqueville, Almond e Verba. Por meio de dados de filiação, indicou uma queda vertiginosa na propensão associativa dos indivíduos, que passaram a se engajar menos. Associações tradicionais, como as de direitos civis, começaram a perder importância e, gradualmente, deixaram de existir, colapsando a comunidade cívica norte-americana. Em suma, o argumento central

14 Para os autores, um exemplo de cultura paroquial seriam as tribos africanas, nas quais não existem distinções entre o sistema político e as crenças religiosas. Nesse caso, a especialização gerada pelo sistema político contemporâneo, com suas regras e normas, não é internalizada pelos indivíduos.

continua muito próximo ao de Tocqueville¹⁵: as associações voluntárias presentes nas comunidades locais geram autonomia e capital social, impedindo que governos centralizadores e tirânicos se apropriem das coletividades. Com elas, se consolida um regime democrático de maior qualidade, com maior participação e confiança.

Dessa forma, nas teorias culturalistas, o associativismo é um dos indicadores possíveis no exame da formação ou erosão de valores, porque são “escolas de democracia” que atuam em complementaridade com o sistema político formal, fomentando cooperação, confiança e tolerância. Entretanto, os conceitos de *cultura cívica* e *capital social* são definidos de maneira muito vaga, tendo em vista as complexas realidades que pretendem captar, uma vez que dentro de espaços nacionais e regionais existem clivagens importantes, como aponta Tarrow (1996) sobre o sul da Itália. Outro aspecto importante é que essas teorias ainda não conseguiram resolver o problema de sua causalidade, e a literatura acadêmica até agora não está convencida se a formação de um capital social ocorre pela via das instituições ou se é algo enraizado na cultura e na história de determinadas sociedades¹⁶. Críticas no nível metodológico sugerem que estudos feitos através de *surveys* e de uma perspectiva individualista captam somente parte da realidade social, já que

não conseguem explicar mudanças relevantes na sociedade civil porque focam em atitudes de massa e interrelações individuais. Nesse sentido, ao deixar de lado as organizações e instituições que possibilitam os canais de participação e atividade cívica, esse tipo de pesquisa obscurece a compreensão das causas nas

mudanças atitudinais dos indivíduos. (SKOCPOL, 2003, p. 176, tradução nossa).

Theda Skocpol (2003) ilustra esses problemas ao citar o caso dos Estados Unidos, onde, nos últimos anos, tanto as instituições estatais quanto as associações especializaram-se e se verticalizaram, diminuindo a democracia e a participação cidadã. A falta de ênfase em dimensões político-institucionais faz que esses autores enalteçam associações informais, de proximidade e apolíticas¹⁷, em uma abordagem conservadora e idealmente orientada da sociedade civil, receosa tanto em relação ao Estado quanto em relação a associações mais disruptivas, que podem desestabilizar a democracia (FOLEY; EDWARDS, 2001).

Os neoinstitucionalistas e as organizações

O neoinstitucionalismo é hoje uma das teorias predominantes nas análises nacionais e internacionais em ciência política, originária de uma síntese do comportamentalismo e do institucionalismo. Por um lado, os estudos comportamentalistas retiraram o Estado e a política de suas análises em prol da ênfase em variáveis sociopsicológicas focadas nos indivíduos. Por outro lado, o “velho institucionalismo” era excessivamente normativo, focado na descrição constitucional das nações. Diante disso, coube aos neoinstitucionalistas operar entre essas duas tradições e trazer o Estado com uma nova roupagem para a ciência política.

Não sendo uma corrente homogênea, podemos sintetizar que seu principal objetivo

15 Inclusive, Foley e Edwards (2001) caracterizam esses autores como neotocquevilianos.

16 Esse problema é acentuado quando Putnam (1993), para provar seu argumento sobre a relação entre capital social e democracia, refere-se às origens medievais do norte da Itália (TARROW, 1996).

17 Como podemos ver na seguinte definição de capital social: “como conceito e abordagem que difere das perspectivas mais tradicionais, que busca não só explicar os déficits democráticos, mas propor mecanismos tangíveis de geração de estabilidade política, baseados na confiança recíproca, na solidariedade e na participação comunitária via *associações informais*” (BAQUERO, 2007, p. 221).

é mostrar a força dos condicionantes político-institucionais e organizacionais na configuração social. Hall e Taylor (2003) destacam que as três principais correntes de análise do neoinstitucionalismo são a escolha racional, a histórica e a sociológica. Sobretudo, é importante frisar que a definição de “instituição” varia de autor para autor, normalmente sendo utilizada uma conceituação relativamente ampla a partir de termos como padrões de comportamento, arranjos sociais, práticas e regras estáveis incorporadas socialmente. Para evitar entrar em um “debate teleológico” (MORAN, 2006, p. 146) sobre o termo “instituição”, limitamo-nos a utilizar a conceituação de March e Olsen (2006, p. 3, tradução nossa):

Uma instituição é uma coleção relativamente duradoura de regras e práticas organizadas, incorporadas em estruturas de sentido e recursos que são relativamente invariantes em face das mudanças de indivíduos e relativamente resilientes às preferências e expectativas idiossincráticas dos indivíduos e às mudanças nas condições externas.

As instituições, portanto, são construções sociais não observáveis que determinam as oportunidades existentes na sociedade. Por sua vez, é importante diferenciar *instituições* de *organizações*, uma vez que as organizações são criadas justamente para aproveitar as oportunidades que são oferecidas pelas diferentes instituições existentes (MORAN, 2006)¹⁸.

Os primeiros estudos dessa corrente, sob a égide da escolha racional, se iniciaram a partir da década de 1960 e possuem ao menos quatro pressupostos básicos destacados

pela literatura: 1) o fato de que os atores partilham preferências e buscam maximizar a satisfação da riqueza, do prazer ou do poder; 2) a vida política é composta por dilemas da ação coletiva¹⁹; 3) existem cálculos e interações estratégicas entre os indivíduos em situações políticas que não necessariamente remetem ao passado; 4) as instituições são criadas por meio de acordos voluntários e sua sobrevivência se dá devido aos seus benefícios em comparação com outros formatos institucionais (HALL; TAYLOR, 2003). Inicialmente, defendiam uma perspectiva fortemente egoísta da ação humana e suas conclusões apontavam que, em uma situação de ganhos e perdas, os indivíduos precisam de incentivos seletivos, recompensas e sanções para participar da ação coletiva.

Exemplar nesse sentido é o livro *A lógica da ação coletiva: bens públicos e teoria dos grupos*, publicado em 1965, no qual Mancur Olson buscou entender os processos de cooperação em organizações, especificamente aquelas situadas no âmbito do mercado econômico, muito embora afirme que suas conclusões perpassam esse campo. A sua hipótese principal é que “os indivíduos racionais centrados no próprio interesse não agirão para promover seus interesses comuns ou grupais” (OLSON, 1999, p. 14), contrariando os argumentos pluralistas de que indivíduos são propensos a atuar coletivamente em prol do grupo ao qual pertencem, seja a classe trabalhadora, sejam os grupos de pressão. Para Olson (1999), a existência de grupos de interesses não leva, necessariamente, à procura do bem comum pelos membros dos grupos. Os atores precisam de incentivos seletivos e recompensas para arcar com os custos de perseguir esses objetivos, ou de

18 Para Lavalle (2006, p. 64) “organização” é um termo “mais neutro e, sem dúvida, menos estilizado e normativamente sobrecarregado”, ao contrário de conceitos como *novos movimentos sociais*, por exemplo.

19 Expressados pelos exemplos do “dilema do prisioneiro”, da “tragédia dos bens comuns” e do *free rider*.

coerção e sanções que punam aqueles que se tornarem indiferentes.

A ação coletiva, nesses termos, ocorre como subproduto dos processos internos das organizações, especificamente das variáveis relativas ao tamanho, à heterogeneidade, aos incentivos seletivos e à atuação das lideranças (AHN; OSTROM, 2002). Para Olson, por exemplo, os grupos pequenos são os mais propensos a cooperar e a promover a ação coletiva, justamente porque os ganhos individuais e, consecutivamente, o envolvimento de cada participante têm peso maior para o conjunto da obra. Em contraposição, grupos grandes apresentam maiores dificuldades em aperfeiçoar a participação e em obter benefícios coletivos, diminuindo a cooperação dos membros. Somente se os grupos maiores conseguirem arcar com os custos de coordenação, seja pela ação das lideranças ou por incentivos seletivos, é que sua capacidade de ação e mobilização se torna mais efetiva que a dos grupos menores.

Em oposição, mas ainda enfatizando uma teoria econômica individualista, Russel Hardin, na obra *Collective action* (1982), sugere que, em vez de sanções e recompensas, são os acordos que podem padronizar e estabilizar os comportamentos individuais e solucionar os problemas da ação coletiva. Assim, regras de reciprocidade e cooperação podem gerar ação coletiva, inclusive em grupos grandes: “frequentemente é possível chegar a contratos cooperativos por meio do estabelecimento de mecanismos de cooperação autointeressados sem incentivos seletivos” (HARDIN, 1982, p. 156, tradução nossa). Contudo, as noções de racionalidade instrumental e autointeresse, definidas em termos amplos, ainda permanecem centrais, uma vez que “existem interessantes indícios de que motivos morais sozinhos não parecem suficientes para trazer grandes porcentagens de indivíduos interessados em objetivos organizacionais” (Ibid., p. 123, tradução nossa).

Esse individualismo inicial foi gradualmente deixado de lado por autores como Elinor Ostrom, em *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*, de 1990. Para ela, qualquer grupo que busca unificar interesses individuais passa pelo dilema da ação coletiva, pois se alguém em determinada situação atua somente para maximizar os seus interesses, o grupo em si terá resultados piores. Só que, contrariando as hipóteses anteriores, Ostrom (2010, p. 155, tradução nossa) afirma que “evidências substanciais foram acumuladas durante as últimas décadas sobre o fato de que os indivíduos podem resolver alguns (mas não todos) problemas da ação coletiva sozinhos sem regras externas impostas”.

Ao entender que os indivíduos conseguem agir coletivamente sem constrangimentos externos, a questão central para Ostrom é conhecer as diferenças entre aqueles que superam os dilemas da ação coletiva no uso de bens comuns e aqueles que não conseguem. Dessa forma, observa que a cooperação ocorre pela junção de uma diversidade de fatores, com destaque para a confiança e a reciprocidade:

Quando alguns indivíduos começam a cooperar em situações repetidas, outros aprendem a confiar e a adotar regras de reciprocidade que levam a altos níveis de cooperação. E quanto mais indivíduos usam a reciprocidade, ganham em reputação por serem confiáveis, o que se torna um bom investimento e também um valor intrínseco. (OSTROM, 1990, p. 162, tradução nossa).

Além dos fatores internos aos grupos, Ostrom aponta que fatores externos como as instituições e os regimes políticos nacionais e subnacionais também são importantes para a configuração das ações dos indivíduos, sugerindo uma conexão com o neoinstitucionalismo de tipo histórico. Essa inflexão operada na teoria também indica uma tímida aproximação com as teorias comportamentalistas, nas

quais as relações horizontais criam ambientes de confiança mútua. A comunicação face a face, que nas primeiras formulações não possui nenhuma influência, agora parece ser importante para a solução dos dilemas, pois gera vínculos morais e confiança entre os envolvidos. Se as pessoas conhecem as ações passadas dos outros, elas podem prever as ações futuras, estabelecer vínculos de confiança e unir esforços para ações conjuntas.

Mesmo que partilhem de muitos pressupostos dos teóricos da escolha racional, especificamente a noção de racionalidade, os neoinstitucionalistas históricos colocam os indivíduos e suas escolhas em segundo plano, pois estão mais preocupados com questões relativas às configurações organizacionais, às conjunturas críticas e aos processos de longa duração. As características mais gerais dessa teoria são: 1) conceituar a relação entre as instituições e o comportamento individual em termos muito genéricos; 2) enfatizar a importância social das questões pesquisadas; 3) realçar as assimetrias de poder associadas ao funcionamento e ao desenvolvimento das instituições; 4) privilegiar uma concepção do desenvolvimento institucional temporalmente situada por meio de trajetórias, *path dependency*, situações críticas e consequências imprevistas; 5) combinar explicações institucionais macrocontextuais com hipóteses sobre efeitos combinados (HALL; TAYLOR, 2003; PIERSON; SKOCPOL, 2008).

Do ponto de vista metodológico, Pierson e Skocpol (2008) argumentam que as pesquisas desenvolvidas por essa corrente tendem a combinar procedimentos qualitativos e quantitativos. Por exemplo, no livro *Dynamics of contention*, de 2001, McAdam, Tarrow e Tilly rejeitam uma análise estática e estrutural da ação coletiva, em

prol de interpretações mais dinâmicas, focadas nas interações, processos e construções sociais. Dessa forma, entendem que:

las preguntas sobre un tema importante como la participación ciudadana y la democracia rara vez pueden ser abordadas con un único tipo de datos o una única técnica de análisis empírico [...]. Los institucionalistas históricos suelen estar deseosos de combinar perspectivas teóricas, utilizar varias fuentes de información y acortar los límites de la creatividad metodológica para apalancarse en esos temas. (PIERSON; SKOCPOL, 2008, p. 29).

Dentre os intelectuais dessa corrente que se dedicam ao estudo das ações coletivas, destacam-se McAdam, Tarrow e Tilly (2001)²⁰, que desenvolveram a teoria dos processos políticos, responsável pela retomada da política e das instituições no estudo dos movimentos sociais²¹, em oposição às explicações culturais e psicossociais. Esses autores partem do pressuposto de que as características das instituições condicionam os processos organizativos. Dessa forma, os que estão dentro, no caso as elites políticas, e os que estão fora das instituições possuem diferentes capacidades de ação e acesso aos recursos. Segundo Silva (2010, p. 5), “esta abordagem tem como um de seus argumentos fundamentais a indissociabilidade entre a política institucional e a conflitualidade política que se desenvolve por fora das (e, por vezes, contra as) instituições”.

Outra pesquisa que ilustra essa postura teórico-metodológica foi feita por Theda Skocpol, que publicou em 2003 um ambicioso estudo intitulado *Diminished democracy: from membership to management in American civic life*. A autora penetra na história política contemporânea dos Estados Unidos, a partir de

20 Para a relação entre esses autores e o neoinstitucionalismo histórico, ver Pierson e Skocpol (2008).

21 Segundo McAdam (1997, p. 173), os movimentos sociais são “tentativas racionais de grupos excluídos mobilizarem influência suficiente para promover seus interesses coletivos através de meios não institucionais”.

fontes primárias e secundárias, com o objetivo de analisar o associativismo e suas relações com a democracia, desde a Independência do país, passando pela Guerra Civil, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, movimentos de direitos civis até chegar aos atentados terroristas de 2001.

Ao pesquisar as mudanças e as permanências nos processos de recrutamento, formação de lideranças, organização e participação das associações norte-americanas, a autora encontra um problema interpretativo. Foi disseminada, segundo Skocpol (2003), uma leitura equivocada do passado comunitário dos Estados Unidos – feita essencialmente a partir do livro *A democracia na América*, de Tocqueville – e segundo a qual a vida cívica foi essencialmente localista e apolítica no país. Ou seja, o “sucesso” da comunidade cívica norte-americana era fruto de uma cultura política fundada na confiança interpessoal, resultante da atuação de associações voluntárias de pequeno porte com ênfase em contatos primários e apolíticos.

Na contramão dessa tradição idílica, Skocpol (2003) nos mostra a existência de dezenas de federações com estruturas nacionais e subnacionais que floresciam em contato direto com o governo federal, negligenciadas por Tocqueville e por seus revisores. Essas federações contribuíam para a democracia por meio de reuniões com seus associados, discussões públicas e mobilizações políticas frequentes, além de fomentar o surgimento de lideranças representativas nas comunidades e a articulação entre classes sociais distintas. Em suma, o argumento central é que o associativismo norte-americano desenvolvia uma cidadania ativa, desafiando e complementando a atuação dos partidos políticos e do governo.

Esse associativismo clássico é alterado com o final da Segunda Guerra Mundial, pois o tecido associativo norte-americano se torna mais oligárquico (SKOCPOL, 2003).

As associações do pós-guerra, que se proliferaram com o movimento dos direitos civis, começaram a atuar com padrões mais verticalizados e hierárquicos, privilegiando a administração e a obtenção de recursos, em detrimento da mobilização dos associados. Assim, os ideais democráticos e republicanos de participação interna são dispensados, a comunicação com os sócios passa a ser indireta – por cartas, e-mails, telefonemas – e sua atuação em termos geográficos e de classes sociais se torna restritiva. Além disso, o fluxo de dinheiro repassado para as associações não é controlado de maneira transparente, ao mesmo tempo que se ampliam os grupos lobistas de interesse difusos. Com isso, Skocpol (2003) conclui que grupos elitizados educacional e profissionalmente passaram a organizar e a influenciar a política norte-americana contemporânea de forma isolada aos interesses da maioria dos cidadãos.

Como as demais correntes analisadas, também salientamos algumas diferenças internas, já que “obviamente, los estudios que utilizan las estrategias de análisis de los institucionalistas históricos varían de forma muy importante” (PIERSON; SKOCPOL, 2008, p. 8). Por exemplo, Baert e Silva (2010) ao analisar as teorias de ação coletiva de Tilly e Skocpol sinalizam que esta “privilegia uma análise estrutural que gira em torno do ‘estado’” (2010, p. 172), enquanto Tilly confere um pouco mais de valor à cultura, ou seja, às ideias, aos interesses e às crenças dos atores.

De todo modo, desde o desenho da pesquisa até os resultados obtidos, podemos notar uma tentativa bastante clara de contestar as teses estritamente culturalistas, pois para Skocpol (2003), junto de um Estado atuante, são organizações fortes e politicamente influentes que possibilitam o aprimoramento da democracia. Não isenta de críticas, as perspectivas institucionais por vezes se esquecem de que outras variáveis, para além das instituições e de seus arranjos,

podem explicar as transformações e as continuidades presentes na sociedade. Ao mesmo tempo, como seu foco reside na verificação de hipóteses, com trabalhos empíricos, perspectivas institucionais não produzem formulações teóricas mais densas que expliquem seus achados, recaindo em simplificações circulares sobre a importância das instituições e da racionalidade da ação humana.

Considerações finais

Embora os pressupostos ontológicos e epistemológicos aqui apresentados sejam opostos, tentamos mostrar que as teorias são muito relevantes no que tange ao acúmulo do conhecimento sobre a dinâmica associativa nas sociedades contemporâneas, possuindo alguns pontos de convergência que podem potencializar os estudos desenvolvidos futuramente. Procuramos elucidar as principais questões desse debate que vem sendo travado no âmbito da ciência política internacional e esperamos que nossa revisão bibliográfica também ilumine as disputas presentes no atual cenário acadêmico brasileiro.

De forma sucinta, podemos dizer que entre as principais contribuições dos pluralistas está a hipótese de que as associações são artefatos das instituições e de seu contexto, podendo surgir daí uma sociedade mais democrática, ou pluralista. Destacamos também a questão dos grupos de interesse e de sua articulação com o Estado, em busca da maximização de objetivos sociais. Por sua vez, as teorias deliberativas fornecem subsídios para pensarmos o papel das associações como laboratórios de democracia deliberativa, ou miniesferas públicas, nas quais as várias demandas existentes na sociedade seriam captadas, condensadas e transmitidas à esfera política (HABERMAS, 1997).

As teorias culturalistas apresentam indicadores úteis para conhecermos quantitativamente

a participação social, auxiliando na descoberta de valores e características específicas dos indivíduos associados. Para eles, há um consenso de que os cidadãos que não participam da vida associativa possuem uma intimidade menor com a vida política e que, por conta disso, as associações seriam como escolas de democracia para os indivíduos.

Por último, no neoinstitucionalismo a escolha racional encontramos contribuições interessantes para entender os fatores pelos quais os indivíduos autointeressados são levados a cooperar e se associar, como lideranças mobilizadoras, sanções, incentivos seletivos e confiança mútua. Já no neoinstitucionalismo histórico, entende-se o desenvolvimento do associativismo em paralelo às mudanças institucionais mais amplas, como processos de abertura e fechamento político, alterações nas estruturas das classes sociais e o próprio acúmulo de conhecimento histórico dos cidadãos sobre como agir – e não agir – em determinadas situações.

Nosso trabalho procurou mostrar que, a partir dessas teorias, avançamos em nosso conhecimento sobre o tema. No entanto, ainda são grandes as lacunas no estudo das associações, e esforços contínuos devem aprofundar as potencialidades e as limitações de cada enfoque, já que nenhuma das teorias analisadas nos oferece um arcabouço completo para compreender o fenômeno. Logo, necessitamos tanto desenvolver as especificidades de cada abordagem quanto instigar uma maior aproximação entre elas, haja vista a complexidade de nossas sociedades e a impossibilidade de extrairmos leis gerais nesse campo multifacetado.

Entendemos, sobretudo, que essas teorias apresentam pontos de convergência que podem desenvolver futuras descobertas. Não foi o objetivo principal deste trabalho esmiuçar essas pontes, mas, ao percebermos a gradual aproximação entre os autores

analisados, especialmente nos últimos anos, conseguimos ao menos apontar alguns trajetos que podem ser profícuos em investigações futuras. Elinor Ostrom (2010), por exemplo, indica que contratos com base em vínculos de confiança facilitam ações coletivas, aproximando as teorias culturalistas dos neoinstitucionalistas da escolha racional. Cohen e Rogers (1995), igualmente, sugerem que arenas públicas podem auxiliar na construção de uma democracia pluralista, ao passo que Stephen Elstub (2008) procura combinar as teorias deliberativas com um pluralismo mais radical, que descentralize os poderes do Estado e aprofunde a democracia por meio da ampla deliberação em associações e fóruns mediadores.

A obra de Robert Dahl (1997), destinada ao entendimento das influências recíprocas entre regimes políticos e sociedade civil, também ensina vínculos entre o pluralismo e o neoinstitucionalismo histórico, especificamente quando Skocpol (2003) sugere que mudanças nas instituições afetam as características das organizações sociais, tornando-as mais ou menos democráticas. Também é importante mencionar a gradual incorporação de variáveis culturais para a explicação da formação e do sucesso de organizações e movimentos de protesto, realizada por autores como McAdam, Tarrow e Tilly (2001).

Por último, destacamos a obra de Mark Warren (2001), que busca integrar essas teorias e é considerada um dos esforços contemporâneos mais importantes no estudo das relações entre associações e democracia (FUNG, 2003; LÜCHMANN, 2011). Por meio da noção de ecologia democrática das associações, o autor descreve “uma ecologia de efeitos fluindo a partir de uma multiplicidade de formas de decisões e ações coletivas” (WARREN, 2001, p. 208, tradução nossa). Com isso, desmistifica a concepção de que as associações desenvolvem todos os tipos de

efeitos democráticos ao mesmo tempo, pois, além da existência de efeitos antidemocráticos, é importante levar em consideração suas características, como o meio em que estão imersas, seus objetivos e seu grau de voluntariedade.

Dessa forma, Warren (2001) sugere a existência de três principais efeitos democráticos. Em maior conexão com as teorias culturalistas, temos os efeitos desenvolvimentistas nos indivíduos, que geram habilidades para uma cidadania democrática. No que tange ao deliberativismo, detalha os efeitos coletivos nas esferas públicas, como formação de opiniões e julgamentos públicos e, se aproximando do neoinstitucionalismo, enfatiza os efeitos nas instituições, desenvolvendo pressões e resistência, facilitando a cooperação e servindo como canais alternativos de governança – o que também se aproxima das teorias pluralistas.

Apesar de essa síntese ser uma contribuição importante e sistemática das relações entre associativismo e democracia, “medir seus impactos democráticos [das associações] – seja no plano individual, social ou político institucional – permanece como um grande desafio” (LÜCHMANN, 2013, p. 89).

Em suma, são ricas as perspectivas para essa área, haja vista que ainda temos muito por descobrir sobre as características do associativismo contemporâneo. Esforços na direção de aprofundar as potencialidades de cada teoria, com a observação das possíveis aproximações entre elas, certamente propiciarão avanços substanciais em nosso conhecimento sobre essa realidade complexa. Esperamos, portanto, que a revisão bibliográfica aqui realizada auxilie os pesquisadores brasileiros a pensarem nas possibilidades de utilização e adaptação dos aspectos teóricos e empíricos que essas novas hipóteses ensejam.

Referências

- AHN, T. K.; OSTROM, E. Capital Social and the second-generation theories of collective action: an analytical approach to the forms of social capital. In: ANNUAL MEETING OF AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION, 2002, Massachusetts. *Annals...* Massachusetts: American Political Science Association, 2002. 36 p.
- ALMOND, G.; VERBA, S. *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- AVRITZER, L. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 39, n. 97, p. 149-174, 1997.
- AVRITZER, L.; COSTA, S. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 28, p. 26-30, 2004.
- BAERT, P.; SILVA, F. C. *Social Theory in the Twentieth Century and Beyond*. Cambridge: Polity, 2010.
- BAQUERO, M. *Democracia e desigualdades na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
- BASKIN, D. American pluralism: theory, practice, and ideology. *The Journal of Politics*, Cambridge, v. 32, n. 1, p. 71-95, 1970.
- BENTLEY, A. *The process of government: a study of social pressures*. Chicago: Chicago University Press, 1908.
- BEVIR, M.; REINER, T. The revival of classic pluralism: associationism and difference. In: BEVIR, M. *Modern pluralism: Anglo-american debates since 1880*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 179-213.
- BOHMAN, J. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, A. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 31-84.
- BORIS, E.; STEUERLE, E. Scope and dimensions of the nonprofit sector. In: POWELL, W.; STEINBERG, R. *The nonprofit sector: a research handbook*. New York: Yale University Press, 2006. p. 66-88.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <<https://goo.gl/85SyND>>. Acesso em: 19 ago. 2017.
- COHEN, J. Deliberação e legitimidade democrática. In: MARQUES, A. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 85-108.
- COHEN, J.; ARATO, A. *Civil society and political theory*. Massachusetts: MIT Press, 1994.
- COHEN, J.; ROGERS, J. *Associations and democracy*. London: Verso Books, 1995. (The Real Utopias Project, v. 1).

- COLE, G. D. H. The social theory. In: HIRST, P. *The pluralist theory of the state*. New York: Routledge, 1993. p. 51-108.
- DAHL, R. A. *Who governs? Democracy and power in an American city*. New Haven: Yale University Press, 1961.
- _____. Pluralism revisited. *Comparative politics*, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 191-203, 1978.
- _____. *Dilemmas of pluralist democracy*. New York: Yale University Press, 1982.
- _____. *Um prefácio à democracia econômica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- _____. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.
- DOIMO, A. M. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- ELSTUB, E. *Towards a deliberative and associational democracy*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2008.
- FOLEY, M.; EDWARDS, B. Civil society and political context: editor's introduction. In: FOLEY, M.; EDWARDS, B.; DIANI, M. *Beyond Tocqueville: civil society and capital social in comparative perspective*. Hanover: University Press of New England, 2001. p. 17-20.
- FUNG, A. Associations and democracy: between theories, hopes, and realities. *Annual Review of Sociology*, Palo Alto, n. 29, p. 515-539, 2003.
- GRAZIANO, L. Pluralismo em perspectiva comparativa: notas sobre as tradições europeia e americana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 9, n. 26, p. 7-17, 1994.
- GUNNEL, J. La ciencia política estadounidense y el discurso de la democracia: de la teoría del estado al pluralismo. *Revista de Derecho de la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, Valparaíso, año XXIV, p. 321-331, 2003.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- _____. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HALL, P; TAYLOR, R. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.
- HARDIN, R. *Collective action*. Maryland: John Hopkins University Press, 1982.
- HIRST, P. *Associative democracy: new forms of economic and social governance*. Amherst: University of Massachusetts, 1994.
- IMIG, D. R.; MEYER, D. S. Political opportunity and the rise and decline of interest group sectors. *The Social Science Journal*, Greenwich, v. 30, n. 3, p. 253-270, 1993.

- LAVALLE, A. G. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 47, p. 121-135, 1999.
- LAVALLE, A. G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 67, p. 49-103, 2006.
- LASKI, H. J. *A grammar of politics*. London: George Allen & Unwin, 1951.
- _____. *Introdução à política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1964.
- LÜCHMANN, L. H. H. Associativismo e democracia no Brasil contemporâneo. *Em Debate*, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 44-51, 2011.
- _____. Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 59-80, 2012.
- _____. *Associativismo civil, participação e democracia: novas práticas e configurações*. 2013. 107 p. Relatório CNPq – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.
- _____. Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 159-178, 2014.
- MACADAM, D. The political process model. In: BUECHLER, S.; CYLKE JR., K. (Eds.). *Social movements: perspectives and issues*. Mountain View: Mayfield, 1997.
- MACADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. *Dynamics of contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MANLEY, J. Neo-Pluralism: a class analysis of pluralism I and pluralism II. *The American Political Science Review*, Cambridge, v. 77, n. 2, p. 368-383, 1983.
- MARCH, J.; OLSEN, J. Elaborating the “New Institutionalism”. In: BINDER, S. A.; RHODES, R. A. W.; ROCKMAN, B. A. (Eds.). *The Oxford Handbook of Political Institutions*. New York: Oxford University Press, 2006. p. 3-20.
- MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. *Dynamics of contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- MORAN, M. Economic institutions. In: BINDER, S. A.; RHODES, R. A. W.; ROCKMAN, B. A. (Eds.). *The Oxford Handbook of Political Institutions*. New York: Oxford University Press, 2006. p. 144-162.
- OLSON, M. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo: Edusp, 1999.
- OSTROM, E. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- _____. Analyzing collective action. *Journal of Agricultural Economists*, [S.I.], v. 41, p. 155-166, 2010. Suplemento.

- PIERSON, P.; SKOCPOL, T. El institucionalismo histórico en la ciencia política contemporánea. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, Montevideo, n. 17, p. 7-38, 2008.
- PUTNAM, R. D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- _____. *Bowling alone: the collapse and revival of American community*. New York: Simon and Schuster, 2000.
- RIOUX, J. P. A associação em política. In: RÉMOND, R. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003. p. 99-140.
- SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SARTORI, G. Understanding pluralism. *Journal of Democracy*, Baltimore, v. 8, n. 4, p. 58-69, 1997.
- SCHERER-WARREN, I.; CHAVES, I. *Associativismo civil em Santa Catarina: trajetórias e tendências*. Florianópolis: Insular, 2004.
- SILVA, M. K. De volta aos movimentos sociais? Reflexões a partir da literatura brasileira recente. *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 46, n. 1, p. 2-9, 2010.
- SKOCPOL, T. *Diminished democracy: from membership to management in American civic life*. Norman: University of Oklahoma Press, 2003.
- TARROW, S. Making social science work across space and time: a critical reflection on Robert Putnam's making democracy work. *The American Political Science Review*, Cambridge, v. 90, n. 2, p. 389-397, 1996.
- TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América: leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- TRUMAN, D. *The governmental process: political interests and public opinion*. New York: Alfred A. Knopf, 1960.
- WARREN, M. *Democracy and association*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

Resumo

Usos teóricos do associativismo na ciência política

Nas últimas décadas, o tema do associativismo gradualmente ganhou relevância para os pesquisadores nacionais e internacionais, pois, devido a uma multiplicidade de fatores, o número de organizações presentes nas democracias contemporâneas se multiplicou extraordinariamente. Nosso trabalho oferece um levantamento bibliográfico do debate internacional a partir de quatro perspectivas distintas da ciência política, nas quais o associativismo possui algum nível de centralidade: o pluralismo, o deliberativismo, o culturalismo e o neoinstitucionalismo. Concluímos apontando as limitações e potencialidades de cada abordagem e sugerindo algumas possíveis aproximações, que podem viabilizar um debate mais profícuo no ambiente acadêmico nacional.

Palavras-chave: Associativismo; Pluralismo; Culturalismo; Deliberativismo; Neoinstitucionalismo.

Abstract

Theoretical uses of Associativism in Political Sciences

In the last decades, associativism gradually gained relevancy to national and international researchers, because, due to a multiplicity of factors, the numbers of organizations in contemporary democracies have been extraordinarily multiplied. Our work offers a literature review of the international debate from four different political science perspectives in which the associativism have some level of centrality; pluralism, deliberativism, culturalism and neoinstitutionalism. We conclude pointing out the limitations and potentials of each approach, suggesting also some possible similarities, which could enable a more meaningful debate in the national academic environment.

Keywords: Associationism; Pluralism; Culturalism; Deliberativism; Neoinstitutionalism.

Résumé

Utilisation théorique d'associativisme en sciences politiques

Dans les dernières décennies, l'objet d'associativisme est progressivement mis en évidence pour les chercheurs nationaux et internationaux, parce que, en raison d'une multiplicité de facteurs, le nombre d'organisations présentes dans les démocraties contemporaines s'est multiplié énormément. Notre travail fournit une enquête bibliographique du débat international à partir de quatre différentes perspectives de la science politique, dans lesquelles l'associativisme a certain niveau de centralité : pluralisme, délibérativisme, culturalisme et le néo-institutionnalisme. Nous concluons en soulignant les limites et potentiels de chaque approche et en suggérant quelques approches possibles qui peuvent permettre un débat plus fructueux dans le milieu universitaire national.

Mots-clés: Associativisme; Pluralisme; Culturalisme; Délibérativisme; Néo-institutionnalisme.